



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021 SRP

PROCESSO: 3904/2021

ID CidadES TCEES: 2021.025L0200001.02.0001

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DE: 19/05/2021 À 19/05/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 001/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Resolução CME nº 002/2017, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOSE ARMANI – S/N – QUADRA 05, LOTE 03, LOJA 01 – LINHARES V – LINHARES/ES – CEP.: 29.905-190.

E-MAIL: jbcm@jbcom.net.br

TELEFONE: (27) 3371-6106

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: JULIMAR BIZI

CPF: 110.613.957-74

RG: 2.108.022 SPP/ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CASTORINA GARCIA DURÃO – 804 – TRÊS BARRAS – LINHARES/ES – 29.905-190

TELEFONE: (27) 3371-6106

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado eletronicamente por JULIMAR BIZI
1106139577
CPF: 110.613.957-74
RG: 2.108.022 SPP/ES
Endereço: RUA CASTORINA GARCIA DURÃO, 804 - TRÊS BARRAS - LINHARES/ES - CEP: 29.905-190
Data: 2021-05-20 11:30:00
Fax: 2021-05-20 11:30:00
Data: 2021-05-20 11:30:00
Fax: 2021-05-20 11:30:00

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 1 de 20

Parísula Ferreira de Souza

GP



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de **Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados**, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021".

1.1.1. Esta Ata não obriga a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANT.	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
03	UNI	Álcool em Gel 70% Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	80	OESTE	6,40	512,00
04	UNI	Álcool etílico líquido 70: Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para	400	ITAJA	6,50	2.600,00

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI
1106139577
CPF: 048.918.048-01 - Secretário de Finanças Públicas do Brasil - SP/ES
CNPJ: 07.073.411/0001-00 - Câmara Municipal de Ecoporanga
DIGITAL: 1106139577 - CA - Presencial
CNPJ: 07.073.411/0001-00 - Câmara Municipal de Ecoporanga
RUI 1106139577
Nota: Este documento eletrônico tem a mesma validade jurídica do documento original, conforme o Art. 10º, I, do Decreto nº 7.093/2010, e o Art. 10º, I, do Decreto nº 10.278/2020.

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 2 de 20

Pádua Pereira de Souza

GO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

		limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro. Validade mínima: 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).				
05	PCT	Café Torrado e Moído Tradicional Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	500	CAFÉ PELE	7,22	3.610,00
06	UNI	Cloro de 2 Litros Solução de hipoclorito sódio aproximadamente de 1% a 3%, acondicionado em galão de 2L, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa	200	PENEDO	6,00	1.200,00

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Atestado emitido por JULIMAR BIZI
11/06/2014
CNPJ: 04.000.000/0001-00
ou Rua: Padre Anselmo, 100 - CEP:
04.000-000 - JARDIM DE SANTA
LUCIA - NITERÓI, RJ. Contato:
021-25271100/010, CNPJ: 04.000.000/0001-00
BIZI 11/06/2014
Recebi, em nome e para efeito de documento
de emissão, o valor de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais)
em nome de:
Data: 2014-06-11 às 10:22
Folha: 0001 de 0001

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 3 de 20

Patrícia Lenore de Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).				
07	UNI	Coador para café , grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15 a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária.	24	MEDEIROS	4,41	105,84
08	PCT	Copo Descartável Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Validade Indeterminada.	1000	TOPFORM	3,86	3.860,00
09	UNI	Desinfetante Lavanda 2L desodorizador, consistente,	200	OESTE	5,50	1.100,00

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Autentado digitalmente por: AJR/MSF
BIZI 11061395774
Liv. CANCEL. CMPCP Brasil. Ombudsman
do Poder Público do Brasil - OPIB
CNPJ 06.963.907/0001-00, Brasília, DF
04714-9000
CNPJ 06.963.907/0001-00, Brasília, DF
BIZI 11061395774
Nota: Os dados aqui apresentados
foram gerados automaticamente
em 2022-05-26 11:50:12
Poder Judiciário - 10.10.12

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 4 de 20

Patrícia Sereiro de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

		uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em de 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de 24 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).				
10	UNI	Detergente Líquido 500ml Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem	150	OESTE	1,60	240,00

JULIMAR
BIZI:
110613957
74

Aprovado eletronicamente por JULIMAR BIZI em 10/07/2024 às 11:50:42.
CNPJ: 27.471.911/0001-53
Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-1003
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br
Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Párcila Femenio de Souza

GS



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).				
11	PCT	Esponja de Lã de Aço , acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação. Validade de 03 anos a partir da data da entrega.	80	ASSOLAN	1,75	140,00
12	UNI	Esponja Dupla Face-Verde e Amarela Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens contendo 01 unidades, com as especificações do produto	80	WISH	1,20	96,00
13	UNI	Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual.	100	INTEXTIL	2,75	275,00
15	UNI	Inseticida Aerossol Composto por paletrina Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes e propelentes. Sua finalidade é combater baratas e mosquitos / pernilongos. Eficaz contra baratas, formigas, mosquitos,	06	BUZZOF	10,00	60,00

JULIMAR
BIZI:
110613957
74

Assessoria Legislativa em: JLS, NABR,
RUI, LOPES, BIZI
CNPJ: 07.008.000/0001-53
Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 6 de 20

Ponça Lemeiro de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. Mata o mosquito da Dengue. Frasco de aproximadamente 395ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: autorização na MS/ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Validade de no mínimo de 24 meses a partir da entrega.				
16	UNI	Lâmpada Led equivalente a 15 W. Lâmpada de Led, cor da luz branco frio, confeccionada em material de policarbonato de alumínio. Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.	200	JNG	13,00	2.600,00
17	UNI	Lâmpada Led Tubular 9 w - Lâmpada Led Tubular, branco frio transparente, confeccionada em material de policarbonato de e alumínio, dimensão de 26x600mm. <u>Que não precisa de reator para seu perfeito funcionamento.</u> Garantia mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	50	FOX LUX	23,00	1.150,00
18	UNI	Limpa Cerâmica , líquido, cor azul, composto por ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Serve para limpar cerâmica, azulejos e rejuntas. Acondicionando em frasco de	100	Q-OTIMO	6,20	620,00

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI
1106139577
DIF. C. 004, CNPJ. 08.968.108/0001-00 - Secretaria
de Educação Pública do Estado - SEPE
Cidade de Vitória, ES, Brasil
Data: 2023.09.25 11:51:21
Assinatura: 1106139577
Razão Social: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CPF: 08.968.108/0001-00
Data: 2023.09.25 11:51:21
Pasta: Assinatura - 1106139577

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 7 de 20

Párcula Lemeiro de Souza

GO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		1 litro, contendo o registro na ANVISA, e químico responsável. Validade de 36 meses partir da data de recebimento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).				
19	UNI	Limpa Vidro liquido, com pulverizador Em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo, tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butil éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin - 3-ona, corante, fragrância e agua. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	100	PREMISSE	10,00	1.000,00
20	UNI	Odorizador de Ambiente Aerossol	100	BOM AR	8,52	852,00

JULIMAR
BIZI:
11061395774

Atividade regulamentada pelo Conselho Nacional de Controle de Exercício Profissional (CONEP) - Resolução nº 124, de 20/06/2007. O Conselho Nacional de Controle de Exercício Profissional (CONEP) é uma entidade de natureza pública, criada pelo Decreto nº 6.092, de 24/06/2006, e tem como finalidade promover o desenvolvimento profissional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados em áreas regulamentadas pelo Conselho Nacional de Controle de Exercício Profissional (CONEP).
Endereço: Rua da Bahia, 100 - Centro - Vitória - ES
Telefone: (51) 3333-3333
Site: www.conep.org.br

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Paróquia Servicos de Saude

GO

Página 8 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		Sem CFC (Cloro Flúor Carbono), composto por álcool etílico, antioxidantes, conservantes, desnaturante, coadjuvante, fragrância, veículo e propelente. Essências suaves (Cheiro de talco/neném). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: registro da ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Validade de 24 meses a partir da entrega.				
21	UNI	Pano de prato Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40 x 65 cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária).	48	INTEXTIL	5,50	264,00
22	UNI	Pano para limpeza de chão Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade.	80	INTEXTIL	7,50	600,00
23	PCT	Papel Higiênico com 12 unidades	200	DELICATE	11,43	2.286,00

JULIMAR
BIZI:
11061395774

Analisado digitalmente por JUS, MAR BIZI
11/08/2024
Doc: CPMR, CPMR-01-001, CPMR-01-002
Processo Eletrônico do Estado - AFR, CPMR-01
em PDF ALICENCIADO: QUADRA LEGAL
ARQUIVADO: CPMR-01-001, CPMR-01-002
CNPJ: 15.058.771/0001-00, CPMR-01-001, BIZI
11/08/2024
Papel: BIZI, CPMR-01-001, BIZI, CPMR-01-002
Linha: 001-001-001-001-001-001-001-001-001-001
Data: 2024-08-20 11:11:22
Font: Reader Versão: 10.0.0

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Parceira Lenercio de Souza

GO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

		Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.				
24	PCT	Papel Toalha Em Rolo , branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19 x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Para Cozinha. Validade Indeterminada	200	SOUL	3,13	626,00
25	PCT	Papel Toalha Inter folhada , Papel toalha Inter folhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo 1.000 folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Validade Indeterminada. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e	200	QUALILUX	14,80	2.960,00

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Atestado emitido por JULIMAR
BIZI 1106139577
CPF: 0288.0423-01 - Inscrição Estadual: 02082000000
da Receita Federal do Brasil - RFB
CNPJ: 07.073.411/0001-00 - Inscrição Estadual: 02082000000
ORGÃO REGISTRO: SCS - CANTAREANAS
CNPJ: 07.073.411/0001-00 - Inscrição Estadual: 02082000000
BIZI 1106139577
Folha: Este é o único documento
localização em lote/posição de
produto
Data: 20/05/2011 11:37
Folha: Número: 10/02

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 10 de 20

Paivila Lemene de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		conservação no depósito do Almojarifado), na embalagem deverá conter os dados do fabricante. Uso para banheiro.				
26	UNI	Rodo , com cabo de madeira plastificado, com altura de aproximadamente 1,10 à 1,20 m, base confeccionada em borracha dupla, com 40cm.	24	DSR	10,50	252,00
27	UNI	Sabão em barra: marmorizado 500g	20	DSR	3,97	79,40
28	PCT	Sabão em pó Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista,, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico de 800gr. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número do registro no MS. Validade de 24 meses.	200	AJU	6,80	1.360,00
29	UNI	Sabonete Cremoso- 500ml Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: • PH 100% - 6,0 a 7,00; • Líquido perolado; • Fragrância: erva doce; •	150	SOFT	8,89	1.333,50

JULIMAR
BIZI:
110613957
74

Assinado digitalmente por JULIMAR
BIZI 11061395774
CNPJ: 04861.042/0001-92, CPF: 025441020001
do Município de Ecoporanga - ES
CNPJ: 04861.042/0001-92, CPF: 025441020001
DIGITAL: 11061395774
BIZI 11061395774
Público: Em nome do autor deste documento.
Localização: sua localização de
assinatura digital
Data: 2021-05-20 11:51:48
Funt Reader versão: 10.0.0

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 11 de 20

Pórcila Seno de Saug

GP



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

		Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm ³ ; • Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; • Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; • Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação,, precauções de manuseio.				
30	UNI	Saco reforçado para lixo , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades.	70	VISION	9,50	665,00
31	UNI	Saco reforçado para lixo , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades.	50	VISION	11,75	587,50
32	UNI	Vassoura de Piaçava , com cerdas de piaçava nº 05, com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20mm, comprimento de 1200mm,	48	FLOR DO LAR	13,00	624,00

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Aprovado eletronicamente por JULIMAR BIZI
11/06/2024
DIN. CÂMARA MUNICIPAL - Ecoporanga - ES
Rua: Rui Barbosa, nº 100 - Centro - Ecoporanga - ES
CNPJ nº 27.471.911/0001-53
Cidade: Ecoporanga - ES
CEP: 45000-000
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br
Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br
Data: 2024/05/20 11:01:58
Total Assinaturas: 1/1/0

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 12 de 20

Pádua Lenore de Souza

GS

JP



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

		todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm ² e área inferior de 420 mm ² , altura 550 mm toda a base revestida em aço, comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm ² .				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 31.658,24 (Trinta e Um Mil, Seicentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

2.2. O Órgão Requerente efetuará seu pedido à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de fornecimento, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão Requerente, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.

2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da autorização do fornecimento, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.

2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.

2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado eletronicamente por: JULIMAR BIZI
1106139577
CNPJ: 09.053.128/0001-90
CPF: 090.548.711-0001-90
CNPJ: 09.053.128/0001-90
CPF: 090.548.711-0001-90
Data: 20210520 11:52:09
Print Reader Versão: 3.0.0.0

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Paula Seneio de Souza

GS



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto na Resolução nº 002/2017, devidamente justificado.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES para determinado item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato.

5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados.

5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Requerente.

JULIMAR
BIZI:
110613957
74

Autenticado digitalmente por: JJA/BIZI
Razão: 11061395774
Diretor: OSCAR DE SOUZA JUNIOR, Diretor Secretário
de Registro Público do Brasil - RFB
OLIVEIRA, ACRIFAY, OSVALDO, CLAUDIO
CRISTIAN, NORTE SULL, CARRASQUINI
OLIVEIRA, ESTRELA, CHAVES, MARIN
Razão: 11061395774
Razão: 11061395774
Localização: via resolução de
separação de
Data: 2021-05-20 11:51:56
Fonte: Resoluções: 1102/21

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Pádua Ferreira de Souza

GS

Página 14 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

6.2. As despesas decorrentes desta ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente: 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 07.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Ecoporanga-ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório.

7.2. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.3. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Certame, deverá ser comunicado a CME/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

7.5. No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo, nº do certame, nº do contrato se houver, nº do empenho, descrição do(s) objeto(s), as marcas dos materiais, os valores unitários e totais.

7.6. A Câmara Municipal de Ecoporanga-ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

7.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por depósito ou transferência bancária.

7.8. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado eletronicamente por: JULIMAR BIZI
11/06/2021
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria
de Estado Federal de Brasil - FPE, CN=MCP e CPF AT, OU=CAJED, OU=CAJED
DE STPA, SERIAL=811, C=Brasil, OU=14204711001010, OU=JULIMAR BIZI
11/06/2021
Assinatura: Ex-ato o auto deste documento.
Localidade: sua localização de assinatura.
Hora:
Data: 2021-06-20 11:53:54
Falta Assinatura: 10/20

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Patrícia Ferreira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

7.9. A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES efetuará o pagamento, até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica acompanhada com as seguintes documentações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (falência e concordata);
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Fornecer os itens registrados (conforme disposto no item 2.1 desta ata) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.

8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2021.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do Edital nº 001/2021.

JULIMAR
BIZI:
11061395774

Assinado eletronicamente por JULIMAR BIZI
em 22/10/2021 às 14:05:11
Pelo Conselho Municipal de Ecoporanga/ES
Data: 22/10/2021 14:05:11
Protocolo: 11061395774

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Poçula Lemeiro de Souza

CS

Página 16 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

10.3. De acordo com o Art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

11.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: observância do princípio constitucional da isonomia, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

11.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente receptor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:

11.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;

11.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos no Termo de Referência.

11.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:

11.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado eletronicamente por JULIMAR BIZI 1106139577
CNPJ 130613957/0001-53
Estado do Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Rua: Manoel de Araújo, s/nº - Centro - Ecoporanga - ES
CEP: 55500-000
Fone: (51) 3523-1114
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br
Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Porcila Lencina de Souza

OS

Página 17 de 20

J



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

11.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido no Termo de Referência.

11.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.

11.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:

11.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;

11.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado no Termo de Referência;

11.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços.

11.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.

11.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;

12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

JULIMAR
BIZI:
110613957
74

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI em 20/08/2011 às 11:40:00 AM. Para verificar a validade das assinaturas acesse o endereço eletrônico: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Página 18 de 20

Patrícia Lemeiro de Souza

CS



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

13. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base na Resolução nº 002/2017.

13.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e da Resolução nº 002/2017.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2021.

14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 001/2021.

14.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA:

Presidente: GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA


ÓRGÃO GERENCIADOR:

PÁVILA FERREIRA DE SOUZA

JULIMAR BIZI:
11061395774

Assinatura digitalizada por JULIMAR BIZI 11061395774
END: CNRP, CNICP/Brasil, CN-Secretaria de Receita Federal do Brasil -
SRE, CN-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN-SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
CN-PROCON/Brasil, CN-14504711000708, CN=JULIMAR BIZI 11061395774
Assinatura digitalizada por PÁVILA FERREIRA DE SOUZA
Data: 2021.02.01 14:54:57
Total Bytes Verificados: 10.0.0

DETENTORA DA ATA:

J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

TITULAR: JULIMAR BIZI

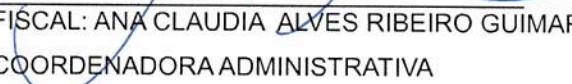
Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo


FISCAL: ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHA: _____

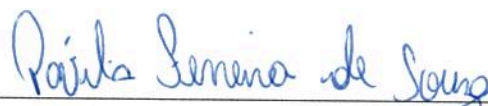
CPF: 096.475.777-53

TESTEMUNHA: _____

CPF: 060.212.117-58

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Procedido Eletronicamente por ALUNDA SCS
11/03/2017 14:14
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de recibos em papelão e não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao cidadão.
CNPJ nº 07.093.888/0001-00
Cidade: Ecoporanga - ES
CEP: 37500-000
Fone: (27) 3755-1003
Fax: (27) 3755-1003





Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br